

BALANÇO PATRIMONIAL 2019

ATIVO

PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO - DRE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO
LIQUIDO - DMPL**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO - CAPÍTULO III

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

ATIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	12		13.856.016,43	13.102.961,94
Disponível	121	4.1	34.305,07	45.308,56
Realizável	122+ 12 3+124+125+126+127+128+129		13.821.711,36	13.057.653,38
Aplicações Financeiras	122	4.2	9.490.259,63	8.440.359,93
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1221		2.878.283,98	4.171.141,45
Aplicações Livres	1222		6.611.975,65	4.269.218,48
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	123		2.490.244,78	2.407.840,27
Contraprestação Pecuniária a Receber	1231	5	2.385.068,28	2.407.840,27
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis	1233		105.176,50	0,00
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	124	6	881.557,61	1.531.149,12
Bens e Títulos a Receber	127	7	956.982,59	675.125,18
Despesas Antecipadas	128	8	2.666,75	3.178,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13		7.777.599,54	7.629.104,83
Realizável a Longo Prazo	131		155.824,84	302.065,01
Créditos Tributários e Previdenciários	1313		118.012,24	0,00
Depósitos Judiciais e Fiscais	1317		37.812,60	302.065,01
Imobilizado	133	9	7.439.880,31	7.286.957,65
Imóveis de Uso Próprio	1331		5.511.474,55	5.673.116,59
Imóveis - Hospitalares	13311		5.511.474,55	5.673.116,59
Imobilizado de Uso Próprio	1332		917.103,34	830.678,10
Imobilizado - Hospitalares	13321		205.250,85	246.965,67
Imobilizado - Não Hospitalares	13322		711.852,49	583.712,43
Imobilizações em Curso	1333		1.011.302,42	783.162,96
Intangível	134	10	181.894,39	40.082,17
TOTAL DO ATIVO	12+13		21.633.615,97	20.732.066,77

Edson Roberto Furlan
Provedor

Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro

Vanderler dos Reis Garcia
Contador - CRC 15P227078/O-1

ANEXO - CAPÍTULO III

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

PASSIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	21		5.385.326,65	4.970.970,93
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	211	3.2.10	2.437.225,80	2.691.544,65
Provisões de Contraprestações	21111101 + 21112101	3.2.10 (a)	839.678,61	813.518,97
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PPCNG	211111011 + 211111012 + 211121011 + 211121012		839.678,61	813.518,97
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	21111102 + 21111202 + 21112102 + 21112202	3.2.10 (d)	49.864,89	80.756,02
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	21111103 + 21112103 + 21112103 + 21112203	3.2.10 (c)	77.627,36	466.543,07
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	21111104 + 21112104	3.2.10 (b)	1.470.054,94	1.330.726,59
Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	214	12	23.379,30	30.661,22
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	216	13	796.627,70	295.393,78
Débitos Diversos	218	14	2.128.093,85	1.953.371,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23		1.460.714,90	2.160.220,80
Provisões	235	15.1.1	894.286,92	1.559.150,30
Provisões para Ações Judiciais	23532		894.286,92	1.559.150,30
Débitos Diversos	238	15.2	566.427,98	601.070,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	25		14.787.574,42	13.600.875,04
Patrimônio Social	251		3.353.493,49	3.353.493,49
Reservas	253		3.847.935,34	4.009.577,38
Reservas de Reavaliação	2532		3.847.935,34	4.009.577,38
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	256		7.586.145,59	6.237.804,17
TOTAL DO PASSIVO	21+23+25		21.633.615,97	20.732.066,77

Edson Roberto Furlan
Provedor

Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro

Vanderleides Reis Garcia

Contador – CRC 1SP227078/O-1

ANEXO - CAPÍTULO III

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DESCRIÇÃO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2019	2018
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	31+321-314-315		25.934.702,85	24.630.418,11
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	31-314-315	3.2.5	25.934.702,85	24.630.418,11
Contraprestações Líquidas	311		25.934.702,85	24.630.418,11
Eventos Indenizáveis Líquidos	41-415-416	3.2.1 b)	-23.001.117,32	-20.695.002,31
Eventos Conhecidos ou Avisados	411		-22.861.788,97	-20.695.002,31
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	414		-139.328,35	0,00
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	SUBTOTAL		2.933.585,53	3.935.415,80
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	331		454.030,83	569.381,93
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	332	3.2.12	31.181.974,87	30.314.522,79
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	33211		11.885.374,43	11.730.218,05
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	33213		11.884.507,27	11.012.057,25
Outras Receitas Operacionais	33218+333		7.412.093,17	7.572.247,49
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	441		-135.183,72	-285.310,28
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	4413		-1.291,22	-190.709,04
Provisão para Perdas Sobre Créditos	4419		-133.892,50	-94.601,24
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	442+443		-32.401.499,47	-30.361.129,96
RESULTADO BRUTO	SUBTOTAL		2.032.908,04	4.172.880,28
Despesas Administrativas	46		-2.243.581,54	-2.866.043,05
Resultado Financeiro Líquido	35-45		622.635,17	442.995,51
Receitas Financeiras	35		871.876,64	707.708,02
Despesas Financeiras	45		-249.241,47	-264.712,51
Resultado Patrimonial	36-47		820.963,38	773.453,60
Receitas Patrimoniais	36		820.963,38	773.453,60
Resultado com Seguro e Resseguro	314+315-415-416		958,00	0,00
Receitas com Seguro e Resseguro	314+315		958,00	0,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	SUBTOTAL		1.233.883,05	2.523.286,34
RESULTADO LÍQUIDO	3+4+61		1.233.883,05	2.523.286,34

Edson Roberto Furlan
Provedor

Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro

Wanderlei dos Reis Garcia
Contador - CRC 1SP227078/O-1

ANEXO - CAPÍTULO III

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

DESCRIÇÃO	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	26.644.631,95	25.921.072,46
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	40.201.180,53	36.150.675,25
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	466.954,85	469.921,43
(+) Outros Recebimentos Operacionais	26.140.324,58	25.665.992,69
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-40.467.675,73	-39.335.675,37
(-) Pagamento de Comissões	0,00	0,00
(-) Pagamento de Pessoal	-7.614.405,71	-7.184.024,76
(-) Pagamento de Pró-Labore	0,00	0,00
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	-475.017,16	-610.253,73
(-) Pagamento de Tributos	-2.964.701,42	-3.364.177,34
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-138.639,81	-146.699,72
(-) Pagamento de Aluguel	-139.824,50	0,00
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-38.384,40	-42.170,80
(-) Aplicações Financeiras	-40.809.705,22	-36.736.636,30
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-64.149,82	-217.823,02
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	740.588,14	570.200,79
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	0,00	0,00
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	0,00	0,00
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	0,00	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	0,00	0,00
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-229.417,90	-33.200,00
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	-279.942,85	-96.109,96
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-162.600,00	0,00
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-228.139,46	-372.028,11
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-900.100,21	-501.338,07
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	0,00	0,00
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	0,00	237.786,86
(+) Títulos Descontados	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	404.922,16	423,81
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	0,00	-5.528,43
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	0,00	-85.172,87
(-) Pagamento de Participação nos Resultados		0,00
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-256.413,58	-270.388,84
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	148.508,58	-122.879,47
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-11.003,49	-54.016,75
Caixa mais equivalentes de caixas iniciais	45.308,56	99.325,31
Caixa mais equivalentes de caixas finais	34.305,07	45.308,56

Edson Roberto Furlan
Provedor

Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro

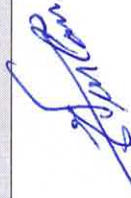
Vanderlei dos Reis Garcia
Contador – CRC 1SP227078/O-1

ANEXO - CAPÍTULO III

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	Patrimônio Social	Reservas de Reavaliação	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit ou Déficit Acumulados	TOTAL
Saldo final em 31.12.2017	3.353.493,49	4.171.219,42	0,00	3.120.995,69	10.645.708,60
Patrimônio Social					0,00
Reserva de Reavaliação		-161.642,04			-161.642,04
Ajuste de Exercícios Anteriores				593.522,14	593.522,14
Superávit ou Déficit do Exercício				2.523.286,34	2.523.286,34
Saldo final em 31.12.2018	3.353.493,49	4.009.577,38	0,00	6.237.804,17	13.600.875,04
Patrimônio Social					0,00
Reserva de Reavaliação		-161.642,04			-161.642,04
Ajuste de Exercícios Anteriores					0,00
Superávit ou Déficit do Exercício			114.458,37	1.233.883,05	1.348.341,42
Saldo final em 31.12.2019	3.353.493,49	3.847.935,34	114.458,37	7.471.687,22	14.787.574,42


Edson Roberto Furlan
Provedor


Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro


Vanderlei dos Reis Garcia
Contador – CRC 1SP227078/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2019 E 2018

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente** é uma associação, fundada em 1907, na cidade de São José do Rio Pardo - SP, e tem como objeto social prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade. É entidade declarada de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 1.392 de 19/10/62, Estadual nº 1.434/91 de 11/07/91 e Municipal nº 254/59 de 18/11/1959; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo 13.348/1940 deferido em sessão realizada em 24/06/1940, esta Certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS – Saúde conforme Portaria SAS/MS Nº 32, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU em 15 de Janeiro de 2018, edição 10, seção 1, página 49, com validade até 27/09/2021, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 2080923. Opera com atividades de plano de assistência à saúde, através do SAVISA com registro na Agência Nacional de Saúde - ANS número 35326-4.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

3.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e pelas orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), bem como pelas exigências e Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. As Demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com as do Exercício anterior.

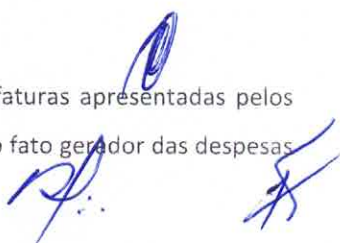
3.2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

3.2.1. Apuração do resultado

a) Receita: O resultado das transações é apurado pelo Regime de Competência de exercícios. As contraprestações provenientes das operações dos planos são apropriadas ao resultado como receita pelo valor correspondente ao rateio diário (pro-rata dia) do período de cobertura individual e ou coletivo de cada contrato em razão do período de cobertura, e a parcela das contraprestações corresponde aos dias do período de cobertura referente ao mês subsequente é contabilizada na rubrica Provisão de Contraprestações Não Ganhas, em atendimento às normas gerais do Plano de Contas Padrão vigentes a época dos registros.

b) Eventos: as despesas com eventos indenizáveis são reconhecidas com base no valor total das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços assistenciais, observando o registro no primeiro momento da apresentação, o fato gerador das despesas



com eventos é o atendimento ao beneficiário. Nos casos em que o atendimento ocorre sem o conhecimento da operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor.

3.2.2. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com o CPC's requer que entidade faça estimativas e estabeleça premissas para o registro de algumas transações que afetam certos ativos e passivos, a divulgação de contingência passiva às receitas e às despesas, bem como a divulgação de informações sobre as suas demonstrações contábeis. Os resultados dessas transações e informações quando de sua efetivação podem divergir dessas estimativas.

3.2.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da Santa Casa é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

3.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

3.2.4.1 Disponível

Incluem caixa e saldo positivo em banco conta movimento.

3.2.4.2 Aplicações Financeiras

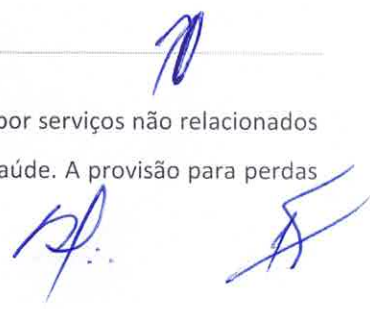
Incluem as aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Estão registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas dos balanços.

3.2.5 Contraprestações pecuniárias a receber

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, observado o período de cobertura contratual e o pro-rata dia. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias para planos coletivos, e há mais de 60 dias para planos individuais. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

3.2.6 Contas a receber com outras atividades

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de resultado de outras receitas com assistência à saúde. A provisão para perdas



sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

3.2.7 Imobilizado

Registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção menos a depreciação acumulada.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassem o padrão de desempenho, inicialmente avaliado para o ativo existente, fluirão para Santa Casa. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear com base na tabela de depreciação do Fisco Federal a partir da data que estão disponíveis para o uso, ou no caso de ativos construídos internamente a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo disponível para o uso. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei 11.638/07 será mantido até sua completa amortização proporcional a depreciação.

3.2.8 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada. Intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período.

3.2.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuro serão gerados em favor da Santa Casa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Santa Casa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável os correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.2.10 Provisões técnicas

Descrição	2019	2018
Provisões Técnicas de Operações de assistência à saúde		
Provisão de contraprestações não ganhas - PPCNG (a)	839.678,61	813.518,97
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (b)	1.470.054,94	1.330.726,59
Provisão de Eventos a Liquidar - PEL (c)	77.627,36	466.543,07
Ressarcimento ao SUS (d)	49.864,89	80.756,02
Total das Provisões Técnicas	2.437.225,80	2.691.544,65

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido -- Carteira de Planos Individuais / Familiares Pós Lei – 411X1102							
2019	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Eventos Indenizáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede Própria	54,40	2.830,75	0,00	136.370,53	1.660.319,20	2.332.972,46	4.132.547,34
Rede Contratada	2.260.584,59	4.178.117,75	349.921,06	1.580.545,48	2.543.292,10	3.861.895,88	14.774.356,86
Reembolso	5.676,67	11.489,55	1.100,78	20.192,58	11.460,77	41.095,09	91.015,44
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento em Corresponsabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.266.315,66	4.192.438,05	351.021,84	1.737.108,59	4.215.072,07	6.235.963,43	18.997.919,64
Corresp. Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido – Carteira de Planos Coletivos por Adesão pós Lei – 411X1104							
2019	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Eventos Indenizáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede Própria	0,00	33,72	0,00	18.613,38	117.004,32	169.698,66	305.350,08
Rede Contratada	98.161,32	239.419,86	2.723,20	89.219,62	145.155,24	245.444,56	820.123,80
Reembolso	91,00	0,00	0,00	24,70	0,00	2.105,61	2.221,31
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento em Corresponsabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.252,32	239.453,58	2.723,20	107.857,70	262.159,56	417.248,83	1.127.695,19
Corresp. Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido – Carteira de Planos Coletivos Empresariais Antes da Lei – 411X1105							
2019	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Eventos Indenizáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede Própria	0,00	0,00	0,00	3.478,60	25.208,48	27.257,87	55.944,95
Rede Contratada	10.471,04	28.311,41	264,39	12.063,89	6.408,52	4.579,26	62.098,51
Reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento em Corresponsabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.471,04	28.311,41	264,39	15.542,49	31.617,00	31.837,13	118.043,46
Corresp. Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido – Carteira de Planos Coletivos Empresariais pós Lei – 411X1106							
2019	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Eventos Indenizáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede Própria	0,00	643,92	0,00	17.700,29	244.989,07	275.581,44	538.914,72
Rede Contratada	313.297,94	610.770,16	32.507,11	293.934,70	210.112,75	406.162,14	1.866.784,80
Reembolso	2.174,94	2.196,77	27,94	14.764,08	425,76	1.040,74	20.630,23
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento em Corresponsabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	315.472,88	613.610,85	32.535,05	326.399,07	455.527,58	682.784,32	2.426.329,75
Corresp. Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.2.12 Débitos de Operações Não Relacionados Operadora de Saúde

São registrados com base nos documentos fiscais emitidos por prestadores de serviços de assistência à saúde e fornecedores.

3.2.13 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

a) **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

b) **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis e remotas são apenas divulgados em nota explicativa.

c) **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Santa Casa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

4.1. Disponível

Descrição	2019	2018
Caixa	3.877,66	14.459,76
Bancos conta Movimento	30.427,41	30.848,80
	34.305,07	45.308,56

4.2 Aplicações Financeiras

A Santa Casa constitui ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS.

Descrição	2019	2018
Ativo Circulante		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	2.878.283,98	4.171.141,45
Aplicações livres	6.611.975,65	4.269.218,48
	9.490.259,63	8.440.359,93



4.3. CONCILIAÇÃO ENTRE SUPERÁVIT / DÉFICIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Superávit (déficit) do período	1.348.341,42	2.523.286,34
Atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	605.365,33	556.944,63
Perdas (ganhos) na alienação sobre investimentos	(161.642,04)	(161.642,04)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	593.522,14
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(1.049.899,70)	(1.042.385,56)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(82.404,51)	(76.797,24)
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	649.591,51	179.863,73
Créditos tributários e previdenciários	0,00	0,00
Bens e títulos a receber	(281.857,41)	217.726,52
Despesas antecipadas	512,13	(969,83)
Realizável a longo prazo	146.240,17	(290.881,67)
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(254.318,85)	(1.588.453,69)
Débitos com oper. De Assistência à Saúde não Relacionado c/ planos de saúde	(7.281,92)	(23.836,68)
Provisões	0,00	0,00
Tributos e encargos sociais a recolher	501.233,92	1.512,67
Débitos diversos	174.722,57	119.963,69
Passivo não circulante	(699.505,90)	(477.857,78)
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	889.096,72	529.995,23
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aumento de ativos imobilizados	(737.500,21)	(498.781,98)
Aumento de Ativos Intangíveis	(162.600,00)	(480,94)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	(900.100,21)	(499.262,92)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Aumento de Empréstimos	0,00	423,81
Amortização de Empréstimos	0,00	(85.172,87)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	0,00	(84.749,06)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(11.003,49)	(54.016,75)
Caixa e equivalentes no Início do Período	45.308,56	99.325,31
Caixa e equivalentes no Fim do Período	34.305,07	45.308,56
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(11.003,49)	(54.016,75)





5. CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER

O saldo desse grupo refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da operadora, conforme segue:

Descrição	2019	2018
Cobertura Assistencial - Contraprestação		
Contraprestação individual	2.913.349,18	2.832.189,87
Contraprestação Coletivo	464.006,27	463.211,66
Subtotal	3.377.355,45	3.295.401,53
Provisão para perdas sobre créditos - PPSC		
(-) Contraprestação individual	-916.134,11	-817.495,35
(-) Contraprestação Coletivo	-76.153,06	-70.065,91
	2.385.068,28	2.407.840,27

6. CRÉDITOS OPERACIONAIS – CIRCULANTE

O saldo dessa rubrica refere-se a valores a receber dos prestadores assistenciais a saúde referente as atividades médico-hospitalar não relacionados com planos de saúde da operadora, conforme segue:

Descrição	2019	2018
Créditos Operacionais - Circulante		
Créditos de Operação Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	948.195,51	1.599.295,32
Provisão para perdas sobre créditos - PPSC		
Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	-66.637,90	-68.146,20
	881.557,61	1.531.149,12

7. BENS E TITULOS A RECEBER

Descrição	2019	2018
Estoques	704.495,13	490.850,30
Adiantamentos	142.622,24	80.048,86
Títulos a receber	47.810,94	50.708,58
Aluguel a receber	62.054,28	53.517,44
	956.982,59	675.125,18

Os estoques são compostos de drogas e medicamentos, materiais médico-hospitalar, gases medicinais, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, peças e acessórios de reposição e manutenção e materiais de expediente avaliados pelo custo médio. A Santa Casa reconhece que o valor constante nos registros contábeis reflete o valor de estoques existentes.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Descrição	2019	2018
Despesas antecipadas	2.666,75	3.178,88
	2.666,75	3.178,88

9. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens a seguir descritos sinteticamente em grupo:

Descrição	Taxa Depreciação	2019	2018
Bens imóveis			
Terrenos		3.603.785,14	3.603.785,14
Edificações		3.961.813,31	3.961.813,31
(-) Depreciação acumulada	4%	-2.054.123,90	-1.892.481,86
Subtotal		5.511.474,55	5.673.116,59
Bens moveis			
Máquinas e equipamentos hospitalares	10%	2.878.374,21	2.683.156,31
Máquinas e equipamentos não hospitalares	10%	996.037,66	927.189,67
Equipamentos de informática hospitalar	20%	213.823,24	179.623,24
Equipamentos de informática não hospitalar	20%	355.076,26	161.981,46
Moveis e utensílios não hospitalar	10%	37.561,15	19.561,09
Veículos	20%	32.473,31	32.473,31
(-) Depreciação acumulada		-3.596.242,49	-3.173.306,98
Imobilizações em curso hospitalar	-	1.011.302,42	783.162,96
Subtotal		1.928.405,76	1.613.841,06
		7.439.880,31	7.286.957,65

10. INTANGIVEL

Define-se como ativo intangível todo ativo não monetário identificável sem substância física, cuja identificação atenda aos critérios da IAS38 e do CPC 04, quando: (1) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado; (2) resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais; (3) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (4) puder ser mensurado com segurança o custo do ativo.

Descrição	2019	2018
Sistemas Software	299.823,21	137.223,21
(-) Amortização acumulada	-117.928,82	-97.141,04
	181.894,39	40.082,17

11. RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS E CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES TÉCNICAS

11.1 PATRIMONIO MINIMO AJUSTADO – PMA

O quadro abaixo apresenta a análise do PMA do 4º Trimestre de 2019 em relação ao PLA do mesmo período.

Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA	
Classificação	Filantropia, SSP E SSP/SUS, região 6
Fator k	1,77%
Capital Base	8.789.791,63
PMA calculado	155.579,31
Patrimônio Líquido Ajustado – PLA	14.603.013,28
Suficiência do PLA em relação ao PMA	14.447.433,97
Situação	Situação Regular

11.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO – PLA

		4º TRI 2019
25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	14.787.574,42
DEDUÇÕES	0 PARTICIPAÇÕES EM OPERADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00
	0 PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES REGULADAS (ANS, SUSEP, BACEN,PREVIC)	0,00
	0 Participações Sociedades Cooperativas - Operadoras - Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
	0 Outros Investimentos (participações reguladas)	0,00
	0 Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal	0,00
	0 DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS	0,00
	128 DESPESAS ANTECIPADAS	2.666,75
	134 ATIVO NÃO CIRCULANTE INTANGÍVEL (1341)	181.894,39
		dez/12
ADIÇÕES	- Passivo Tributário a Receber de Cooperados (131919011)	0,00
	- PROVISÕES PARA TRIBUTOS DIFERIDOS (23531)	0,00
	- Provisão para Ações Tributárias	0,00
	- TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00
	- Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde	0,00
	- (-) Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde (deduções e ajustes)	0,00
	- (-) Amortização da Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde	0,00
	- Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde	0,00
	- (-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde (deduções e ajustes)	0,00
	- (-) Amortização Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde	0,00
Proporção das adições (IN DIOPE 50)		2%
PLA		14.603.013,28

11.3 MARGEM DE SOLVÊNCIA TOTAL (MS)

Valores apurados em 31/12/2019, foram:

	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
(A)	Contraprestações/Prêmios líquidos em preço pré-estabelecido: soma dos últimos 12 meses	25.935.660,85
(B)	Eventos/Sinistros indenizáveis líquidos em preço pré-estabelecido: média anual dos últimos 36 meses	20.885.872,45
(C)	Contraprestações/Prêmios líquidas em preço pós-estabelecido: soma dos últimos 12 meses	0,00
(D)	Eventos/Sinistros indenizáveis líquidos em preço pós-estabelecido: média anual dos últimos 36 meses	101,22
(E)	Valor I: $20\% \times (A + 50\% \times C)$	5.187.132,17
(F)	Valor II: $33\% \times (B + 50\% \times D)$	6.892.354,61
Margem de Solvência Calculada: Valor máximo entre I e II (RN 209/2009)		6.892.354,61
Margem de Solvência Exigida (MSE) - Caso OPS se enquadre nas situações previstas nos art.6º 56º, art. 7º, 8º e 8º-A da RN 209/2009, deverá observar escala exigida nestes artigos		5.369.144,24

De acordo com os cálculos efetuados, temos que:

Margem de Solvência – MS	
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA	14.603.013,28
Margem de Solvência	6.892.354,61
❖ <i>MS – Suficiência em relação ao PLA (R\$)</i>	7.710.658,67
❖ <i>MS – Suficiência em relação ao PLA (%)</i>	211,87%
Margem de Solvência Exigida	5.369.144,24
❖ <i>MSE - Suficiência em relação ao PLA (R\$)</i>	9.233.869,04
❖ <i>MSE - Suficiência em relação ao PLA (%)</i>	171,98%
MS Exigida com desconto	-

11.4 LASTRO E VINCULAÇÃO DE PROVISÕES TÉCNICAS

	4º TRI 2019
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (1221 e 1311)	2.878.283,98
- Aplicações vinculadas	2.878.283,98
- Aplicações não bloqueadas	0,00
Provisões com necessidade de Lastro	1.470.054,94
Provisões com necessidade de Vínculo	1.470.054,94
Situação Geral	Suficiente em 195,79%
Situação em Vínculo	Suficiente em 195,79%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

11.5 SINISTRALIDADE – OPERADORA DE SAÚDE

	Sinistralidade do 1º TRI 2019 até o 4º TRI 2019			
	Receita	Despesa	Resultado	Sinistralidade
Planos Individuais /Familiars não regul.	182.367,07	62.888,59	119.478,48	34,48%
Planos Individuais/Familiars regul.	21.250.882,04	15.997.450,46	5.253.431,58	75,28%
Planos Coletivos Por Adesão não regul.	0,00	0,00	0,00	0,00%
Planos Coletivos Por Adesão regul.	1.579.240,39	876.878,29	702.362,10	55,53%
Planos Coletivos Empresarias não regul.	125.545,56	105.192,55	20.353,01	83,79%
Planos Coletivos Empresariais regul.	2.832.429,17	2.079.077,17	753.352,00	73,40%
TOTAL	25.970.464,23	19.121.487,06	6.848.977,17	73,63%

	Receita	Despesa	Resultado	Sinistralidade
Planos Individuais /Familiars	21.433.249,11	16.060.339,05	5.372.910,06	74,93%
Planos Coletivos Por Adesão	1.579.240,39	876.878,29	702.362,10	55,53%
Planos Coletivos Empresarias	2.957.974,73	2.184.269,72	773.705,01	73,84%

	Receita	Despesa	Resultado	Sinistralidade
Planos não regulamentados	307.912,63	168.081,14	139.831,49	54,59%
Planos regulamentados	25.662.551,60	18.953.405,92	6.709.145,68	73,86%

11.6 FÉRIAS A PAGAR

Constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até data do Balanço incluídos os encargos sociais correspondentes.

Descrição	2019	2018
Provisão de Férias	771.275,81	759.195,15
	771.275,81	759.195,15

12. DÉBITOS DE OPERAÇÕES ASSISTÊNCIAIS NÃO RELACIONADOS – OPERADORA DE SAÚDE

Descrição	2019	2018
Débito de Operação de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	23.379,30	30.661,22
	23.379,30	30.661,22

13 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2019	2018
INSS a recolher - Pessoal Próprio (CLT)	65.598,26	46.117,30
FGTS a pagar	88.927,50	77.843,66
PIS sobre folha de pagamento	0,00	12.324,10
IRRF folha de pagamento a recolher - DARF 0561	65.876,00	18.284,27
IRRF terceiros a recolher - DARF 0588/1708	143.813,83	32.403,22
ISSQN a recolher	31.688,50	26.753,35
PIS/COFINS/CSLL a recolher - DARF 5952	392.599,02	70.014,01
INSS terceiros a recolher	8.124,59	11.653,87
	796.627,70	295.393,78

Conforme Solução de Consulta nº 6.038 – SRRF 06/Disit de 07 de agosto de 2017 a Santa Casa entrou com processo de compensação do PIS (DARF 8301) junto a Secretaria da Receita Federal referente aos valores recolhidos nos últimos 5 anos anteriores, iniciado na competência de abril de 2019 no valor total atualizado de R\$ 466.675,09 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos), para abatimento no IRRF folha de pagamento a recolher - DARF 0561, IRRF terceiros a recolher - DARF 0588/1708 e PIS/COFINS/CSLL a recolher - DARF 5952, no qual aguardamos o andamento do processo, optando por manter os valores provisionados em conta do passivo até a conclusão do processo junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

14 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2019	2018
Obrigações com pessoal - Funcionários Regime CLT *	1.385.557,82	1.306.435,56
Fornecedores	639.784,94	522.373,14
Outros débitos a pagar	102.751,09	124.562,58
	2.128.093,85	1.953.371,28

* Inclui provisão de férias no montante de R\$ 759.195,15 em 2018 e R\$ 771.275,81 em 2019.

15. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

15.1 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

15.1.1 Contingências Cível e Trabalhista

A Santa Casa constituiu provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Os saldos consolidados e provisionados estão demonstrados a seguir:

Descrição	2019	2018
Provisões para contingências	894.286,92	1.559.150,30
	894.286,92	1.559.150,30

15.1.2 Processos Movidos pela Secretaria Receita Federal – SRF – Não Provisionados

Área de direito público

1) Autuante: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições sociais, do período de 01/2005 a 08/2009, consubstanciada no Auto de Infração nº 37.283.732-8. Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003927/2010-65

Vara: Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em Limeira

Valor da Causa: R\$ 7.449.142,91

Distribuição: 13/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos:

13/01/2011: Protocolo de impugnação administrativa.

03/03/2011: Decisão julgando a impugnação improcedente.

17/02/2016: Acórdão negando provimento ao recurso voluntário da entidade.

2) Autuante: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições previdenciárias, do período de 01/2005 a 11/2008, consubstanciada no Auto de Infração DEBCAD nº 37.283.734-4.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003929/2010-54

Vara: Agência da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em São José do Rio Pardo

Valor da Causa: R\$ 715.895,00

Distribuição: 13/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos:

13/01/2011: Protocolo de impugnação administrativa.

03/03/2011: Decisão julgando a impugnação improcedente.

17/02/2016: Acórdão negando provimento ao recurso voluntário da entidade.

3) Autor: Secretaria da Receita Federal

Réu: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: Cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros, além de multa por descumprimento de obrigações acessórias, no período de 09/2009 a 09/2012, embasadas nos Auto de Infração DEBCAD nº 51.045.5563-8 e 51.045.564-6.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.722149/2014-31

Vara: Agência da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em São José do Rio Pardo

Valor da Causa: R\$ 8.299.684,31

Distribuição: 08/09/2014 (lavratura do AIIM)

Andamentos:

13/01/2011: Protocolo de impugnação administrativa.

25/02/2015: Decisão julgando a impugnação improcedente.

Haja vista que obtivemos decisão judicial favorável (processo nº 0002338-25.2010.403.6127), que cancelou a aplicação dos efeitos do ato cancelatório nº 01/2008 (que deu causa a cobrança dos débitos de contribuição discutidos administrativamente), a Santa Casa entrou com pedido perante a Receita Federal do Brasil, para que fosse suspensa a exigibilidade dos débitos em razão de decisão não transitada, em julgado com consequente expedição de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, procedimento que obtivemos êxito, optamos por não provisionar contabilmente os valores referente aos processos informados em nota explicativa.

15.2 DÉBITOS DIVERSOS – NÃO CIRCULANTE

Constituída com base das subvenções recebidas do poder público, o reconhecimento das receitas será ao longo do período confrontada com as despesas, conforme determina CPC 07(RI):

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Subvenção Estadual	90.942,88	116.075,37
Subvenção Federal	475.485,10	484.995,13
	<u>566.427,98</u>	<u>601.070,50</u>

16. DOAÇÕES RECEBIDAS

São transferências gratuitas, em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito de propriedade de bens móveis e imóveis, com a finalidade de custeio, investimento e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

Com participação de toda sociedade, bem como doações de Pessoas Físicas e Jurídicas. Em função deste aporte geral de doações que conseguimos cumprir todos os nossos compromissos nos prazos (principalmente todos os tipos de impostos/taxas).

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pessoa física	18.395,00	4.348,28
Pessoa jurídica	12.386,00	14.754,01
Campanha "Hospital Vivo"	59.522,89	49.787,06
Créditos campanha "Nota Fiscal Paulista" *	129.769,79	16.805,71
	<u>220.523,68</u>	<u>85.695,06</u>

* A Santa Casa foi contemplada no exercício de 2019 com o valor de R\$ 100.000,00 através do programa da "Nota Fiscal Paulista".

17. SUBVENÇÕES RECEBIDAS E CONVÊNIOS PÚBLICOS

Corresponde às transferências derivadas da Lei Orçamentária e concedidas por órgãos do setor público às entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizada ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos.

MUNICIPAL	ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	Convênio Nº 003/2019 assinado em 10/12/2019 no valor total de R\$ 250.000,00 sendo: R\$ 100.000,00 para pagamentos de honorários médicos, R\$ 50.000,00 para aquisição de medicamentos e R\$ 100.000,00 para material descartável, com vigência de 6 meses. Foi repassado em 20/12/2019 o valor total de R\$ 250.000,00 destinado para custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial .
MUNICIPAL	UTI E OBSTETRAS	Convênio Custeio Honorários Médicos UTI e Obstetras , conforme Termo de Parceria – Lei 5237 de 12/12/2018, repassado no ano de 2019 o montante de R\$ 394.400,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 144.200,00 para honorários médicos obstetras e R\$ 250.200,00 para honorários médicos da UTI.
MUNICIPAL	PRÓ SANTA CASA	Programa Pró Santa Casa II - Plano Operativo do Colegiado de Gestão Regional do Rio Pardo assinado em 07/11/16, repassado no ano de 2019 o montante de R\$ 205.716,00 (duzentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais) referente parcelas mensais de R\$ 17.143,00 destinados ao custeio de materiais e medicamentos.
MUNICIPAL	PRONTO SOCORRO	Convênio 02/2018 assinado em 01/08/2018 – Vigência: 01/08/18 a 31/07/19 e Convênio Nº 02/2019 assinado em 01/08/2019 – Vigência: 01/08/19 a 31/12/19 sendo que no ano de 2019 foram repassados o valor total de R\$ 1.420.703,09 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e três reais e nove centavos) destinados ao custeio do serviço de urgência e emergência do Pronto Socorro/Ambulatório .
MUNICIPAL	CONVÊNIO DE ADEÇÃO SUS	<p>Convênio de Adesão ao SUS Nº 01/2018, assinado em 01/08/18, vigente 01/08/2018 a 31/07/2019 e Convênio de Adesão ao SUS Nº 01/2019, assinado em 01/08/19, vigente de 01/08/2019 a 31/12/2019, com o objetivo de prestar serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. No ano de 2019 foram repassados os valores descritos abaixo:</p> <p>Atendimento Ambulatorial e SADT cujo valor contratado anual estimado em R\$ 840.000,00, sendo repassado no ano de 2019 o montante de R\$ 764.099,45.</p> <p>Média Complexidade parcelas mensais de R\$ 199.864,11 sendo repassado 13 parcelas em 2019, totalizando R\$ 2.598.232,47.</p> <p>Alta Complexidade parcelas mensais de R\$ 30.391,03, repassado no ano de 2019 o montante de R\$ 364.692,36.</p> <p>Rede de Atenção às Urgências conforme portaria MS nº 1264 de 20 de junho de 2012 com parcelas mensais de R\$ 41.897,62, sendo repassado 13 parcelas em 2019, totalizando R\$ 544.669,06.</p> <p>Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC conforme portaria MS nº 2035 de 17 de setembro de 2013 com parcelas mensais de R\$ 99.936,97, repassado no ano de 2019 o montante de R\$ 1.199.243,64.</p> <p>Pactuado 126 Internações obstétricas do município de Caconde conforme Deliberação CIB-11 de 18 de março de 2011 com parcelas mensais de R\$ 5.840,04, sendo repassado 13 parcelas em 2019, totalizando R\$ 75.920,52.</p> <p>Pactuado 108 Internações obstétricas do município de Divinolândia conforme Deliberação CIB-39</p>

	<p>de 21/07/17 com parcelas mensais de R\$ 4.000,73, sendo repassado 13 parcelas em 2019, totalizando R\$ 52.009,49.</p> <p>Incentivo INTEGRASUS conforme portaria nº 504 de 07 de março de 2007 com parcelas mensais de R\$ 16.905,94 sendo repassado 13 parcelas em 2019, totalizando R\$ 219.777,15.</p> <p>Hemodiálise cujo valor contratado estimado em R\$ 230.186,00 mensais conforme faturamento via UAC – Unidade de Avaliação e Controle – Portaria nº 3075 de 22 de dezembro de 2011, repassado no ano de 2019 o montante de R\$ 2.792.739,55.</p> <p>Cirurgias Ginecológicas / Urológicas no Convênio 01/2018 estava estimado o valor de R\$ 12.000,00 mensais, sendo repassado no ano de 2019 apenas o valor de R\$ 3.549,98 em virtude do Termo de Redução 01/2018.</p>
--	--

MUNICIPAL	OBSTETRAS DIVINOLÂNDIA	Convênio Nº 003/2018 assinado em 17/12/2018 no valor total de R\$ 60.000,00 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de Divinolândia correspondente a 108 internações/ano. No ano de 2019 foram repassados o valor total de R\$ 60.000,00 referente a 12 parcelas de R\$ 5.000,00.
-----------	---------------------------	---

MUNICIPAL	OBSTETRAS CACONDE	Convênio Nº 001/2018 assinado em 02/07/2018 no valor total de R\$ 180.000,00 com vigência de 12 meses e Termo de Aditamento do Convênio Nº 001/2018 no valor de R\$ 90.000,00 com vigência de 6 meses até 02/01/2020, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de Caconde correspondente a 126 internações/ano. No ano de 2019 foram repassados o valor total de R\$ 150.000,00 referente a 10 parcelas de R\$ 15.000,00.
-----------	----------------------	--

MUNICIPAL	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Termo de Prorrogação Nº 02/19 ao Termo de Colaboração 06/2018 assinado em 20/12/2019 no valor total de R\$ 34.023,26 com vigência até 31/12/2020, conforme determina a Lei Municipal Nº 5452 de 19/12/2019, destinado para aquisição de 04 camas hospitalares automáticas MT 155 – 300 kg para pacientes SUS.
-----------	------------------------	---

ESTADUAL	REFORMA TELHADO / MEDICAMENTOS	Convênio 1086/2018 – Processo: 001/0214/000.500/2018, assinado em 05/07/2018 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 125 de 07 de julho de 2018, Seção I, página 39, referente despesa com custeio (aquisição de material de consumo e material de construção). O valor do convênio é de R\$ 200.000,00 sendo R\$ 50.000,00 destinados a aquisição de medicamentos e R\$ 150.000,00 a aquisição de materiais de construção para a reforma do telhado da Santa Casa, repassado em parcela única em 2019.
----------	-----------------------------------	---

ESTADUAL	PRÓ SANTA CASA	Convênio Nº 569/2016 - Processo: 001.0214.001230/2016, assinado em 16/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 243 de 28 de dezembro de 2016, Seção I, página 55, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio do programa Pró Santa Casa II (pagamento de Plantões da UTI, Maternidade, Pediatria, Central de Vagas, materiais e medicamentos). O valor total do contrato é de R\$ 1.296.000,00 com vigência de 36 meses, sendo que no ano de 2019 foram repassadas 12 parcelas de R\$ 34.200,00 totalizando R\$ 410.400,00.
----------	----------------	---





ESTADUAL	QUIMIOTERAPIA	Convênio Nº 012/2017 - Processo: 001.0214.000.001/2017, assinado em 23/03/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 127 de 25 de março de 2017, Seção I, página 35, referente a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (prestação de serviços de terceiros) referente à Quimioterapia . O valor total do contrato é de R\$ 272.000,00 com vigência de 34 meses, sendo que no ano de 2019 foram repassadas 12 parcelas de R\$ 7.600,00 totalizando R\$ 91.200,00.
ESTADUAL	MEDICAMENTOS	Convênio Nº 638/2019 – Registro SANI 7821 – Programa Emendas Parlamentares 2019, assinado em 12/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 220 de 20 de novembro de 2019, Seção I, página 31, referente a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (Medicamentos). O valor total do convênio de R\$ 150.000,00 foi repassado em 25/11/2019, com vigência até 31/12/2020.
ESTADUAL	MEDICAMENTOS	Convênio Nº 871/2019 – Registro SANI 4364 – Programa Emendas Impositivas 2019, assinado em 25/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 234 de 11 de dezembro de 2019, Seção I, página 54, referente a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (Medicamentos). O valor total do convênio de R\$ 100.000,00 foi repassado em 16/12/2019, com vigência até 31/12/2020.

18. ATENDIMENTOS A PACIENTES

Em atendimento ao Convênio firmado entre o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, em conformidade com Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas posteriores alterações a Santa Casa cumpre todas as metas pactuadas no atendimento ao paciente SUS.

19. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA USUFRUÍDAS

Em obediência à Lei 12.101/2009 e ao Decreto 7.237/10, os valores relativos às Isenções Fiscais da entidade estão contabilizados como se devidos fosse, isto é, debitando DESPESAS E CUSTOS pelos valores devidos e creditando-os nas respectivas contas de RECEITA, e estão abaixo demonstrados:

Descrição	2019	2018
Cota patronal (INSS + SAT + Terceiros)	2.499.998,56	2.347.784,56
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	1.162.147,01	1.229.098,00
	3.662.145,57	3.576.882,56

20. GRATUIDADES

Valores aplicados em gratuidade representando a diferença entre o custo hospitalar menos o recebimento do SUS e os atendimentos não remunerados, totalizaram o montante de:

Descrição	2019	2018
Custo do atendimento – SUS	1.384.395,97	1.305.777,84
	1.384.395,97	1.305.777,84

21. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Todos os recursos da Santa Casa foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social.

22. REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

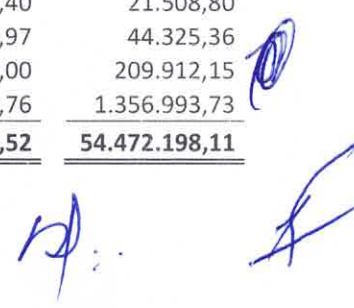
A Santa Casa, em cumprimento a legislação vigente, mantém aplicação financeira garantidora das provisões técnicas junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, para cobertura das provisões técnicas no valor de R\$ 2.878.283,98 (Dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) vinculado a Agência Nacional de Saúde que só poderá ser utilizado em casos excepcionais de eventos não previstos no Plano de Saúde, com expressa autorização da ANS. As Atividades da Santa Casa (Filantropia) e o Plano de Saúde (Operadora de Plano de Saúde), apesar das finalidades serem complementares e os procedimentos independentes, estão elaboradas e apresentadas em uma única Demonstração Contábil.

23. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a Santa Casa aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes, em caso de dissolução ou extinção da Santa Casa, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou uma entidade publica a critério da Instituição e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma, mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, a Contribuição social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, ao PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e aos impostos municipais e estaduais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN, de acordo com a Lei nº 12.101 de 27/11/2009 e no art. 29 a entidade faz jus a isenção do pagamento das contribuições de que trata os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

24. DESPESAS

Descrição	2019	2018
4.1.1 – Eventos indenizáveis conhecidos	22.861.788,97	20.695.002,31
4.1.1 – Eventos indenizáveis conhecidos	139.328,35	0,00
4.4.1 – Outras despesas operacionais com operadora de saúde	135.183,72	285.310,28
4.4.2 – Despesas operacionais não relacionadas com operadora saúde	32.401.499,47	30.361.129,96
4.5.2 – Despesas financeiras de assistência à saúde.	15.402,87	31.988,22
4.5.3 – Despesas com empréstimos e financiamentos	0,00	5.528,43
4.5.8 – Outras despesas financeiras	233.838,60	227.195,86
4.6.1 – Despesas com pessoal próprio.	528.976,44	450.402,40
4.6.2 – Despesas com serviços de terceiros	475.017,16	610.253,73
4.6.3 – Despesas com localização e funcionamento	302.899,81	172.646,88
4.6.4 – Despesas com publicidade e propaganda.	18.319,40	21.508,80
4.6.5 – Despesas com tributos	43.099,97	44.325,36
4.6.6 - Despesas com multas administrativas	7.200,00	209.912,15
4.6.8 – Despesas administrativas diversas	868.068,76	1.356.993,73
	58.030.623,52	54.472.198,11



25. SEGUROS

A Santa Casa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

As premissas de riscos adotadas, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

26. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo à Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da NBC-ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Santa Casa. Em primeira instância encontram-se os trabalhos voluntários, que, sem nenhuma remuneração são prestados pelos membros da PROVIDORIA e do CONSELHO FISCAL da entidade. A mensuração destes trabalhos em 2019 foi realizada com base nas horas despendidas, avaliadas pelas taxas horárias praticadas por esses profissionais, no montante de R\$ 177.518,41 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

27. OBSERVAÇÕES GERAIS

27.1 INDICADORES FINANCEIROS

INDICADORES ¹ ²	1º TRI 2019	2º TRI 2019	3º TRI 2019	4º TRI 2019
Liquidez Corrente	2,73	2,58	2,21	2,57
Liquidez Geral	1,94	1,93	1,71	2,05
Capital Circulante	9.006.690,89	8.861.045,91	7.418.395,27	8.470.689,78
Margem de Lucro/Sobra Líquida	0,06	0,03	-0,01	0,02
Taxa de retorno sobre o patrimônio líquido (ROE)	0,06	0,06	-0,02	0,08
Prazo Médio de Pagamento de Eventos	3,44	1,05	3,39	2,00
Prazo Médio de Pagamento de Eventos (sem SUS)	2,23	0,00	2,52	1,21
Prazo médio de contraprestações a receber (PMCR)	34,22	34,33	34,88	34,57
Índice de despesas administrativas (DA)	0,05	0,07	0,08	0,09
Índice de despesas de comercialização (DC)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sinistralidade (pura) - Σ 12 meses	85,12%	84,01%	85,60%	88,69%
Sinistralidade (critério ANS) - Σ 12 meses	85,12%	84,01%	85,60%	88,69%
Índice combinado - COMB - Σ 12 meses	89,54%	88,00%	89,37%	92,56%
Índice combinado ampliado - COMBA - Σ 12 meses	88,06%	86,54%	87,63%	90,39%
Despesa média (Sinistro) R\$	223,94	218,67	208,02	206,77
Receita média (Ticket) R\$	263,97	269,58	275,13	280,84

28 COMENTÁRIO GERAL

A Santa Casa, ciente de sua responsabilidade social, continua desenvolvendo grandes esforços para obtenção do equilíbrio financeiro, ampliando as atividades da operadora da saúde e melhorando a qualidade na prestação de serviços hospitalares, que visam a redução de seus custos sempre em benefício da comunidade.

É indispensável à ajuda financeira complementar dos órgãos governamentais (Federal, Estadual e Municipal), bem como da comunidade, para suprir suas carências financeiras na prestação de um serviço digno e compatível às necessidades de atendimento à saúde da população, como vem sendo feito com muito esforço e competência pela sua administração.

São José do Rio Pardo – SP, 31 de dezembro de 2019.



Edson Roberto Furlan
Provedor



Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro



Vanderlei dos Reis Garcia
Contador – CRC 1SP227078/O-1



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, abaixo assinados, nos termos do Estatuto da entidade, examinamos a documentação apresentada pela contabilidade, que se encontra a disposição de eventuais interessados, somos de PARECER que os documentos:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas e
- Relatório dos Auditores Independentes,

Representam fielmente o movimento econômico-financeiro da entidade no exercício de 2019, merecendo total aprovação por parte deste Conselho e da Assembleia Geral.

São José do Rio Pardo, 27 de Março de 2020.


José Acácio Bertogna
Conselho Fiscal


Antônio Carlos Gomes
Conselho Fiscal


Rogério Lodovicho
Conselho Fiscal

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Provedoria da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

São José do Rio Pardo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 23 de março de 2020

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC - 2SP023510/O-6


JOSÉ BENEDITO PAES DE MENEZES
Contador CRC-1SP-58.194/O-0